CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2014.

APROVADO
Bot. 24/6/2014
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, às vinte e uma horas e cinco minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 11ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Fontão, João Elias, Lelo Pagani, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da maioria dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Pela ordem, A Vereadora Rose Ielo solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos para que a Senhora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, representante da Secretaria Municipal de Educação ocupasse a Tribuna de Oradores e prestasse esclarecimentos a respeitos dos projetos inseridos na pauta da presente Sessão Extraordinária. Colocado em votação, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Reabertos os trabalhos, deu-se início a apreciação dos Projetos. 1) Projeto de Lei Complementar nº 020/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.061/2013 – Plano Plurianual – período de 2014 a 2017, na Secretaria Municipal de Educação, visando realizar a reclassificação funcional da despesa com Vale Alimentação. Colocado em votação, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº 021/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.062/2013 – LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional especial de R$ 2.740.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil reais) na Secretaria Municipal de Educação, com a mesma finalidade do PLC nº 20/2014. Colocado em votação, foi Aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Antes de encerrar a presente Sessão Extraordinária Senhor Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e quatro de junho. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Sílvia Gonzaga Pinto Varoli, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Botucatu, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário Vereador João Elias Pereira.

sgpv